

JUIZ DE FORA PREVIDÊNCIA - JFPREV

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 1.730/2026 (Plataforma Prefeitura Ágil – 1Doc)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta licitação consiste na contratação direta de empresa, por dispensa de licitação, para fornecimento de refrigerador e frigobar para a Juiz de Fora Previdência - JFPREV.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | CATMAT | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO ESTIMADO | VALOR TOTAL ESTIMADO |
|------|---|--------|-------------------|--------|-------------------------|----------------------|
| 1 | <p>Refrigerador doméstico Capacidade: 440 a 480 L Voltagem: 110V</p> <p>Características Adicionais: Duplex, Frost Free e Degelo Automático Cor: Inox ou Branca. Tipo: Vertical. Selo “A” de eficiência energética.</p> <p>O fornecedor será responsável pelo fornecimento, transporte e entrega do item, que será feita na sede da JFPREV, sendo responsável por todo o necessário para que o item seja alocado no devido lugar.</p> <p>Informa-se a existência de porta com 77 cm de largura e 208 cm de altura.</p> <p>Como mera exemplificação, indicam-se as marcas</p> | 304516 | Unidade | 1 | R\$ 3.450 | R\$ 3.450,00 |

| | | | | | | |
|----------|---|--------|---------|---|---------|------------|
| | Brastemp, Consul e Electrolux como padrão de qualidade desejado, podendo ser qualquer outra de similar ou superior padrão. | | | | | |
| 2 | <p>Frigobar Capacidade: 76 (Aproximadamente) L Tensão Alimentação: 110V Cor: Branca Características Adicionais: Porta e Prateleiras Removíveis. Selo “A” de eficiência energética.</p> <p>O fornecedor será responsável pelo fornecimento, transporte e entrega do item, que será feita na sede da JFPREV, sendo responsável por todo o necessário para que o item seja alocado no devido lugar.</p> <p>Informa-se a existência de porta com 76 cm de largura e 208cm de altura.</p> <p>Como mera exemplificação, indicam-se as marcas Brastemp, Consul e Electrolux como padrão de qualidade desejado,</p> | 342291 | Unidade | 1 | R\$ 899 | R\$ 899,00 |

| | | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|--|
| podendo ser qualquer outra de similar ou superior padrão. | | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO: | R\$ 4.349,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais) | | | | | |

- 1.1. Observamos que o código catmat foi obtido por meio do endereço eletrônico <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>.
- 1.2. Os objetos desta contratação não se enquadram como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.3. As marcas apontadas como referência foram escolhidas com base na reputação, presença ampla de assistência técnica e tempo de mercado no Brasil, mas são mera exemplificação do padrão de qualidade esperado, não configurando restrição ao fornecimento de objetos de outras marcas, desde que com padrão de qualidade similar ou superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A presente contratação é justificada pela necessidade da JFPREV de uso de refrigerador para acomodação segura de alimentos e refeições, bem como pelo uso de frigobar em reuniões da Direção, com melhora do bem-estar durante a realização das atividades e da percepção de qualidade da prestação do serviço público”, conforme Estudo Técnico Preliminar disponível no Processo Administrativo nº 1.730/2026 (Plataforma Prefeitura Ágil – 1Doc).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. 01 (um) refrigerador doméstico e 01 (um) frigobar para uso na sede da Juiz de Fora Previdência - JFPREV.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Forma da contratação

Considerando as características da contratação pretendida, a Juiz de Fora Previdência – JFPREV opta por realizar a contratação direta por meio de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com disputa de lances, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O fornecimento do material deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato ou documento que o substitua. A entrega deverá ser realizada pelo fornecedor na sede da Juiz de Fora Previdência – JFPREV: Avenida Barão do Rio Branco, 2390, 18º andar, Centro, Juiz de Fora/MG.

5.2. A entrega correrá por conta do fornecedor, bem como o recolhimento da mercadoria, caso seja entregue em desacordo com o solicitado. Informa-se a existência de porta com 76 cm de largura e 208cm de altura. Será responsabilidade do fornecedor que o objeto da entrega seja acomodado devidamente no local, providenciando para isso todos os meios necessários, sem que haja prejuízo ou cobrança adicional para a Administração Pública.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo o avençado e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Exercer fiscalização e acompanhamento da entrega e execução do objeto deste Termo de Referência, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

- 7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto deste Termo de Referência em desacordo com o mesmo.
- 7.3. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o objeto deste Termo de Referência.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Cumprir fielmente o que estabelece as condições deste Termo de Referência no que se refere ao seu objeto, de forma a executá-lo perfeita, ininterrupta e regularmente.
- 8.2. Assegurar equipe de profissionais tecnicamente capacitados e legalmente habilitados no planejamento e consecução do objeto deste Termo de Referência.
- 8.3. Manter quadro de pessoal suficiente para atendimento dos serviços, sem interrupção, seja por motivo de férias, descanso semanal, licença, greve, falta ao serviço e demissão de empregados.
- 8.4. Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da consumação do objeto deste Termo de Referência, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações e outras despesas que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.
- 8.5. Zelar para que sejam cumpridas as normas relativas à segurança e a prevenção de acidentes de trabalho.
- 8.6. Em caso de acidentes, adotar todas as providências necessárias ao socorro das vítimas e demais providências cabíveis.
- 8.7. Manter a mais absoluta confidencialidade dos serviços e informações que vier a ter conhecimento, no desempenho das atividades deste Termo de Referência.
- 8.8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Termo de Referência, sem prévia e expressa anuência da JFPREV.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será realizado via depósito em conta, mediante nota de empenho emitida pela JFPREV, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo da mercadoria.
- 9.2. Juntamente com o documento de cobrança a empresa deve apresentar, se for o caso, prova de regularidade com os Tributos Federais conjuntos com a Dívida Ativa da União; Certidões Negativas da Fazenda Estadual e Municipal da sede do licitante; Certidão Negativa de Débitos do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, observada a natureza jurídica da licitante.

10. FORMA DE FORNECIMENTO

- 10.1. O fornecimento do objeto será integral.

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais) para o refrigerador e R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) para o frigobar, perfazendo R\$ 4.349,00 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais) como valor total, conforme custos unitários apostos na tabela do item 1.1.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de da seguinte dotação:

- I) Unidade Gestora: 343100;
- II) Fonte de Recursos: 1802000000;
- III) Programa de Trabalho: 09.122.0007.2004.0000;
- IV) Natureza de Despesa: 4.4.90.52.06

12.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Juliana Stempezskas de Freitas
Supervisora de Administração da Juiz de Fora Previdência – JFPREV

Aprovo o Termo de Referência.

Davi Riani Gotardelo
Diretor-Presidente da Juiz de Fora Previdência – JFPREV

Juiz de Fora, data da assinatura eletrônica